



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.636/2018, de 05 de fevereiro 2018.

Decreta Expediente Facultativo nas datas mencionadas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado como **Ponto Facultativo** os dias 12 de fevereiro de 2018, (segunda-feira), em virtude do feriado "Carnaval" e dia 14 de fevereiro (quarta-feira) de 2018, o expediente normal voltará a partir das 14:00 hrs.

**Art. 2º.** Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza Pública, Atendimento do CAT, Fiscalização de Vigilância Sanitária Fiscalização de Obras e Posturas.**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certidão:  
Registrado em fls. do Livro  
próprio e afixado no Placard  
de publicidade.  
Data supra.